



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 529, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, ao servidor efetivo **Rogério Silva Nascimento**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, ao servidor **Rogério Silva Nascimento**, matrícula n.º 914-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir **01 de agosto de 2020**.

Parágrafo único. A concessão aludida no *caput* dar-se-á em razão das funções desempenhadas pelo servidor em tela, consistentes no lançamento de ordens de serviço, fechamento de notas nos sistemas informatizados, administração e manutenção de veículos da frota desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2664 DE 14 / 08 / 20 20